

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
*Gabinete do Procurador-Geral de Justiça*

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1101/2024**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e, considerando o disposto no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0712.0011219/2024-91,

**RE S O L V E**

**CONCEDER** ao Promotor de Justiça **PAULO MAURÍCIO ARAÚJO GUSMÃO**, titular da 7ª Promotoria de Justiça de Picos, 10 (dez) dias de licença compensatória para serem fruídos de 08 a 12 de abril de 2024, nos dias 15, 29 e 30 de abril e 02 a 03 de maio de 2024, referentes aos plantões ministeriais realizados em 09 e 10 de maio de 2020, 26 de setembro de 2020, 14 de março de 2021, 24 e 25 de julho de 2021 e 27 de novembro de 2021, conforme certidões expedidas pela Corregedoria Geral do MPPI, nos termos do Ato Conjunto PGJ/CGMP nº 06/2022, ficando 1/2 (meio) dia de crédito ser anotado no prontuário e somado a outra fração.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 02 de abril de 2024.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 02/04/2024, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0711464** e o código CRC **AF3C4404**.